LOTAR, a servidora ROSANIR SANTOS DA COSTA, matrícula n°5901811/1 cargo TÉCNICO DE ENFERMAGEM, no 9° CENTRO REGIONAL DE SAUDE, a contar de 13.07.2012.

PORTARIA N° 761 DE 05 DE SETEMBRO DE 2012

A Diretoria de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, usando das atribuições que lhe são delegadas pela Portaria nº 50 de 17.01.2006, publicada no DOE nº. 30605 de 19.01.2006, e considerando nomeação para cargo efetivo em virtude da aprovação no Concurso Público C-131.

RESOLVE:

servidora VANIA SIMONE DAMASCENO DA ROCHA, matrícula n°5901814/1 cargo TÉCNICO DE ENFERMAGEM, no 9° CENTRO REGIONAL DE SAÚDE, a contar

PORTARIA Nº 762 DE 05 DE SETEMBRO DE 2012

A Diretoria de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, usando das atribuições que lhe são delegadas pela Portaria nº 50 de 17.01.2006, publicada no DOE nº. 30605 de 19.01.2006, e considerando nomeação para cargo efetivo em virtude da aprovação no Concurso Público C-131.

RESOLVE: LOTAR, a servidora VANESSA SILVA SANTOS matrícula n°5883415/2 cargo TÉCNICO DE ENFERMAGEM, no 9° CENTRO REGIONAL DE SAÚDE, a contar de 16.07.2012.

n°5883415/2 cargo TECNICO DE ENFERMAGEM, no 9° CENTRO REGIONAL DE SAÚDE, a contar de 16.07.2012.

PORTARIA N° 763 DE 05 DE SETEMBRO DE 2012

A Diretoria de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, usando das atribuições que lhe são delegadas pela Portaria n° 50 de 17.01.2006, publicada no DOE n°. 30605 de 19.01.2006, e considerando nomeação para cargo efetivo em virtude da aprovação no Concurso Público C-131.

RESOLVE

LOTAR, a servidora RAIMUNDA ELZA ELANE DOS SANTOS BERNARDO, matrícula n°5901824/1 cargo TÉCNICO DE ENFERMAGEM, no 9° CENTRO REGIONAL DE SAÚDE, a contar

de 16.07.2012.

PORTARIA Nº 764 DE 05 DE SETEMBRO DE 2012

A Diretoria de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, usando das atribuições que lhe são delegadas pela Portaria nº 50 de 17.01.2006, publicada no DOE nº. 30605 de 19.01.2006, e considerando nomeação para cargo efetivo em virtude da aprovação no Concurso Público C-131.

RESOLVE: RESOLVE:

LOTAR, a servidora LILIAN MOTA DE OLIVEIRA, matrícula n°5901804/1 cargo TÉCNICO DE ENFERMAGEM, no 9° CENTRO REGIONAL DE SAUDE, a contar de 16.07.2012.

REGIUNAL DE SAUDE, a contar de 16.07.2012.

PORTARIA Nº 765 DE 05 DE SETEMBRO DE 2012

A Diretoria de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, usando das atribuições que lhe são delegadas pela Portaria nº 50 de 17.01.2006, publicada no DOE nº. 30605 de 19.01.2006, e considerando nomeação para cargo efetivo em virtude da aprovação no Concurso Público C-131.

RESOLVE:

LOTAR, a servidora HEDLILIN MELO LIMA SANTOS, matrícula n°5901805/1 cargo TÉCNICO DE ENFERMAGEM, no 9° CENTRO REGIONAL DE SAÚDE, a contar de 11.07.2012. PORTARIA N° 766 DE 05 DE SETEMBRO DE 2012

A Diretoria de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, usando das atribuições que lhe são delegadas pela Portaria nº 50 de 17.01.2006, publicada no DOE nº. 30605 de 19.01.2006, e considerando nomeação para cargo efetivo em virtude da aprovação no Concurso Público C-131.

LOTAR, a servidora **DANIELA BENTES DA SILVA**, matrícula n°5901805/1 cargo TÉCNICO DE ENFERMAGEM, no 9° CENTRO REGIONAL DE SAUDE, a contar de 13.07.2012.

REGIONAL DE SAÜDE, a contar de 13.07.2012.

PORTARIA Nº 767 DE 05 DE SETEMBRO DE 2012

A Diretoria de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, usando das atribuições que lhe são delegadas pela Portaria nº 50 de 17.01.2006, publicada no DOE nº. 30605 de 19.01.2006, e considerando nomeação para cargo efetivo em virtude da aprovação no Concurso Público C-131.

RESOLVE:

LOTAR, a servidora CONCEIÇÃO LEONARDA SERRA CHAVES, matrícula n°5901800/1 cargo AGENTE DE ARTES PRÁTICAS, no 9° CENTRO REGIONAL DE SAÚDE, a contar de

PORTARIA Nº 769 DE 05 DE SETEMBRO DE 2012

A Diretoria de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, usando das atribuições que lhe são delegadas pela Portaria nº 50 de 17.01.2006, publicada no DOE nº. 30605 de 19.01.2006, e considerando nomeação para cargo efetivo em virtude da aprovação no Concurso Público C-131.

RESOLVE:

RESOLVE:
LOTAR, a servidora ANGÉLICA SILVA DOS SANTOS,
matrícula n°5901797/1 cargo TÉCNICO DE ENFERMAGEM, no
9° CENTRO REGIONAL DE SAÚDE, a contar de 16.07.2012.

PORTARIA N° 770 DE 05 DE SETEMBRO DE 2012

A Diretoria de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde,
usando das atribuições que lhe são delegadas pela Portaria n°
50 de 17.01.2006, publicada no DOE n°. 30605 de 19.01.2006,
e considerando nomeação para cargo efetivo em virtude da
aprovação no Concurso Público C-131.

RESOLVE:

RESOLVE:
LOTAR, o servidor ANTONIO VALMIR TAPAJÓS
CONCEIÇÃO, matrícula n°5901798/1 cargo MARINHEIRO
FLUVIAL DE CONVÉS, no 9° CENTRO REGIONAL DE SAÚDE, a
contar de 16.07.2012.
PORTARIA N° 771 DE 05 DE SETEMBRO DE 2012

A Diretoria de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, usando das atribuições que lhe são delegadas pela Portaria nº 50 de 17.01.2006, publicada no DOE nº. 30605 de 19.01.2006, e considerando nomeação para cargo efetivo em virtude da aprovação no Concurso Público C-131.

RESOLVE:
LOTAR, o servidor ALESSANDRO BENTES DOS SANTOS,
matrícula n°5901795/1 cargo TÉCNICO DE ENFERMAGEM, no
9° CENTRO REGIONAL DE SAÚDE, a contar de 16.07.2012.

PORTARIA Nº 772 DE 05 DE SETEMBRO DE 2012

A Diretoria de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, usando das atribuições que lhe são delegadas pela Portaria nº 50 de 17.01.2006, publicada no DOE nº. 30605 de 19.01.2006, e considerando nomeação para cargo efetivo em virtude da aprovação no Concurso Público C-131.

RESOLVE:
LOTAR, o servidor PAULO HENRIQUE DO NASCIMENTO
PIRES, matrícula n°55589940/2 cargo MÉDICOESPECIALIDADE- ORTOPEDIA E TRAUMATOLOGIA, no 9°
CENTRO REGIONAL DE SAÚDE, a contar de 16.07.2012.

PORTARIA Nº 773 DE 05 DE SETEMBRO DE 2012

A Diretoria de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, usando das atribuições que lhe são delegadas pela Portaria nº 50 de 17.01.2006, publicada no DOE nº. 30605 de 19.01.2006, e considerando nomeação para cargo efetivo em virtude da aprovação no Concurso Público C-131.

LOTAR, o servidor VALDECI MENDES DA COSTA, matrícula n°57191658/2 cargo TÉCNICO DE ENFERMAGEM, no 9° CENTRO REGIONAL DE SAÚDE, a contar de 16.07.2012.

CENTRO REGIONAL DE SAUDE, a contar de 16.07.2012. **PORTARIA Nº 774 DE 05 DE SETEMBRO DE 2012**A Diretoria de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, usando das atribuições que lhe são delegadas pela Portaria nº 50 de 17.01.2006, publicada no DOE nº. 30605 de 19.01.2006, e considerando nomeação para cargo efetivo em virtude da aprovação no Concurso Público C-131.

RESOLVE:
LOTAR, o servidor TENNYSON SILVA DAS NEVES, matrícula
n°5901815/1 cargo TÉCNICO EM RADIOLOGIA, no 9° CENTRO
REGIONAL DE SAUDE, a contar de 16.07.2012.
PORTARIA Nº 775 DE 05 DE SETEMBRO DE 2012
A Diretoria de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde,
usando das atribuições que lhe são delegadas pela Portaria n°
50 de 17.01.2006, publicada no DOE n°. 30605 de 19.01.2006, e considerando nomeação para cargo efetivo em virtude da aprovação no Concurso Público C-131.

RESOLVE:

RESOLVE:
LOTAR, o servidor RAIMUNDO NONATO SOUZA DA SILVA,
matrícula n°57191760/2 cargo TÉCNICO EM RADIOLOGIA, no
9° CENTRO REGIONAL DE SAÜDE, a contar de 16.07.2012.
PORTARIA N° 776 DE 05 DE SETEMBRO DE 2012
A Diretoria de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde,
usando das atribuições que lhe são delegadas pela Portaria n°
50 de 17.01.2006, publicada no DOE n°. 30605 de 19.01.2006,
e considerando nomeação para cargo efetivo em virtude da
aprovação no Concurso Público C-131.
RESOLVE:
LOTAR, o servidor RONALDO DE ASSUNÇÃO DOS SANTOS

LOTAR, o servidor RONALDO DE ASSUNÇÃO DOS SANTOS FERREIRA, matrícula n°5901812/1 cargo MAQUEIRO, no 9 CENTRO REGIONAL DE SAÚDE, a contar de 16.07.2012.

CENTRO REGIONAL DE SAUDE, a contar de 16.07.2012. **PORTARIA Nº 777 DE 05 DE SETEMBRO DE 2012**A Diretoria de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, usando das atribuições que lhe são delegadas pela Portaria nº 50 de 17.01.2006, publicada no DOE nº. 30605 de 19.01.2006, e considerando nomeação para cargo efetivo em virtude da aprovação no Concurso Público C-131.

aprovação no Concurso e abilitat RESOLVE: LOTAR, o servidor VICENTE DE PAULA GONÇALVES JUNIOR, matrícula nº57191771/2 cargo TÉCNICO EM RADIOLOGIA, no 9° CENTRO REGIONAL DE SAÚDE, a contar de

PORTARIA Nº 778 DE 05 DE SETEMBRO DE 2012

A Diretoria de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, usando das atribuições que lhe são delegadas pela Portaria nº 50 de 17.01.2006, publicada no DOE nº. 30605 de 19.01.2006, e considerando nomeação para cargo efetivo em virtude da aprovação no Concurso Público C-131.

RESOLVE:

LOTAR, o servidor JESSE DA SILVA GALUCIO, matrícula n°5901809/1 cargo TÉCNICO EM RADIOLOGIA, no 9° CENTRO REGIONAL DE SAUDE, a contar de 16.07.2012.

PORTARIA Nº 779 DE 05 DE SETEMBRO DE 2012

A Diretoria de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, usando das atribuições que lhe são delegadas pela Portaria nº 50 de 17.01.2006, publicada no DOE nº. 30605 de 19.01.2006, e considerando nomeação para cargo efetivo em virtude da aprovação no Concurso Público C-131.

RESOLVE:

RESOLVE:
LOTAR, o servidor IRLEY MONTEIRO DE ARAÚJO, matrícula n°5901807/1 cargo ANALISTA DE SISTEMAS, no 9° CENTRO REGIONAL DE SAÚDE, a contar de 13.07.2012.
PORTARIA N° 780 DE 05 DE SETEMBRO DE 2012
A Diretoria de Gestão do Traballo e da Educação na Saúde, usando das atribuições que lhe são delegadas pela Portaria n° 50 de 17.01.2006, publicada no DOE n°. 30605 de 19.01.2006, e considerando nomeação para cargo efetivo em virtude da aprovação no Concurso Público C-131.
RESOLVE:
LOTAR, o servidor GILSIMAR PINTO SALES, matrícula n°5901803/1 cargo MARINHEIRO FLUVIAL DE CONVÉS, no 9° CENTRO REGIONAL DE SAÚDE, a contar de 13.07.2012.
PORTARIA N° 796 DE 25 DE SETEMBRO DE 2012

CENTRO REGIONAL DE SAUDE, a contar de 13.07.2012.

PORTARIA Nº 796 DE 25 DE SETEMBRO DE 2012

A Diretoria de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, usando das atribuições que lhe são delegadas pela Portaria nº 50 de 17.01.2006, publicada no DOE nº. 30605 de 19.01.2006.e considerando o teor do processo nº415314/2012.

REMOVER, a contar de 03.10.2012, a servidora GENI KELLY ARAÚJO SILVA, matrícula n°54190778/2 cargo ENFERMEIRO do 9° CENTRO REGIONAL DE SAÚDE para o HOSPITAL REGIONAL DE SALINÓPOLIS.

PUBLIQUE-SE REGISTRE-SE E CUMPRA-SE

DIRETORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE, EM 26.09.2012.

SONIA CRISTINA ARIAS BAHIA

DIRETORA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE / SESPA

PORTARIA Nº 1253 NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 441287 PORTARIA Nº 1253, DE 26 DE SETEMBRO DE 2012. INSTITUI O COMITÊ DE CONTROLE DO CÂNCER DO COLO DE ÚTERO E MAMA NO ESTADO DO PARÁ. COMITÊ ESTADUAL DE CONTROLE DO CÂNCER DO COLO DE ÚTERO E MAMA O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, no uso de

suas atribuições legais, CONSIDERANDO. a

CONSIDERANDO, a Constituição Federal, na seção da saúde, em seus arts. 196 a 200 e as Leis Orgânicas da Saúde nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, e nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990.

dezembro de 1990; CONSIDERANDO, a Portaria Nº 2.439, de 08 de dezembro de 2005 que institui a Política Nacional de Atenção Oncológica. CONSIDERANDO, a importância epidemiológica do câncer de colo de útero e de mama no Pará e sua magnitude social; CONSIDERANDO, os custos cada vez mais elevados na alta complexidade e a necessidade de estudos que avaliem a qualidade da atenção encológica: qualidade da atenção oncológica:

CONSIDERANDO, as condições de acesso da população feminina paraense à atenção oncológica e a necessidade de se estruturar uma rede de serviços regionalizada e hierarquizada

estruturar uma rede de serviços regionalizada e filerar quizada que garanta atenção integral à população, bem como o acesso a consultas e exames para o diagnóstico do câncer; CONSIDERANDO, o Plano de Ações Estratégicas para o Enfrentamento das Doenças Crônicas não Transmissíveis (DCNT) no Brasil 2011 – 2022, que no eixo III prioriza a prevenção, diagnóstico e tratamento do câncer do colo do útero e de mama. RESOLVE

Art.1° O Comitê Estadual de Controle dos Câncer do Colo de Pública do Pará – SESPA.

Art.2° O Comitê Estadual de Controle do Câncer do Colo

Art.2° O Comitê Estadual de Controle do Câncer do Colo

de Útero e de Mama é um comité interinstitucional e multiprofissional com o objetivo de fortalecer ações de prevenção e qualificação do diagnóstico e tratamento do câncer

do colo do útero e de mama.

Art. 3º - A Câmara Técnica será composto por membros, vinculados ou não ao Comitê do Controle do Câncer de Colo de Útero e Mama.

Art. 4º - O Comitê será formado pelos representantes das seguintes áreas em caráter permanente com a seguinte composição: SESPA: Coordenação Estadual de Saúde da Mulher/DASE/DPAIS

SESPA: Coordenação Estadual de Saúde da Mulher/DASE/DPAIS SESPA: Coordenação Estadual de Saúde da Família DASE/DPAIS SESPA: Coordenação Estadual de Oncologia SESPA: Coordenação de Saúde Indígena/DPAIS SESPA: Diretoria de Vigilância em Saúde.DVS SESPA: Coordenação Estadual DST/AIDS/DVS SESPA: Unidade de Referência Materno Infantil Fundação Santa Casa de Misericórdia do Pará -FSCMPa Henrital Ophir Loydo HOI

Hospital Ophir Loyola- HOL Laboratório Central do Estado do Pará Universidade do Estado do Pará - UEPA Universidade Federal do Pará - UFPA

Rede Paraense de Controle do Câncer -RPCC Conselho Estadual de Saúde - CES Fórum de Mulheres da Amazônia Paraenses- FMAP

Fórum de Mulheres da Amazónia Paraenses- FMAP Sociedade Paraense de Ginecologia e Obstetrícia - SPGO § 1º Definir que a participação do referido Comitê é considerada atividade de relevante interesse para a Secretaria de Estado de Saúde Pública e não será remunerada. § 2º Será desligado de suas funções o membro que, sem motivo justificado, deixar de comparecer a 02 (duas) reuniões consecutivas ou 04 (quatro) alternadas, no período de 12 (doza) meses (doze) meses

§ 3° O Comitê deverá reunir-se mensalmente com seus membros e quando necessário, serão convocadas reuniões extraordinárias às terças-feiras da última semana de cada mês. § 4º As decisões serão tomadas por majoria simples, cabendo ao Presidente do Comitê o voto de desempate em caso

ao Presidente do contre e vosa de la mecessário.
§ 5º O membro suplente poderá participar de todas as reuniões e atividades do Comitê, com direito a voz na presença do titular e voz e voto na ausência deste.

Art 5º Em situações especiais, havendo interesse do Comitê, adorações con convidados representantes de outros setores,

poderão ser convidados representantes de outros setores, órgãos e/ou entidades que contribuam na execução de atividade específica ou, desde que o assunto proposto venha ao encontro de seus objetivos, mediante agendamento prévio. Art. 6.º O Comitê deverá reunir-se mensalmente com seus membros e quando necessário, serão convocadas reuniões extraordinárias às terças-feiras da última semana de cada mês.

Art. 7º - Este comitê será presidido inicialmente pela Coordenação Estadual de Saúde da Mulher.
Art. 8º - São atribuições deste Comitê:
1. Ampliar a discussão relacionada à prevenção e qualificação

de prevenção, diagnóstico e tratamento do câncer do colo do útero e da mama.

2. Contribuir para a mobilização social, com o objetivo de facilitar e promover o fortalecimento das ações de prevenção e qualificação do diagnóstico e tratamento do câncer do colo do útero e de mama:

3. Instituir Câmara Técnica no Controle do Câncer de Colo de Útero e Mama que será composto por representantes da academia com atuação nas áreas afins e profissionais de notório saber no tema específico, compromissados com o desenvolvimento das políticas públicas de saúde e vinculados às entidades a seguir relacionadas:

a) Associação Paraense de Ginecologia e Obstetrícia

Associação Paraense de Patologia do Trato Genital Inferior e Colposcopia.

c) Associação Paraense de Mastologia

d) Associação Brasileira de Enfermagem/PA